



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 4.260/2021

Revoga o Decreto Nº 4.248, de 23 de março de 2021, que “Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas em estabelecimentos de quaisquer naturezas, durante o período de classificação “Onda Roxa”, conforme Programa Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.


O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do inciso IX, do Art. 131, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 4.248, de 23 de março de 2021, que “Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas em estabelecimentos de quaisquer naturezas, durante o período de classificação “Onda Roxa”, conforme Programa Minas Consciente, do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 8 de abril de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal